

Ofício nº 444/2019-GAPRE

Maringá, 28 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 164/2019 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath** para informações sobre a previsão de instalação de um canil para utilização da Guarda Municipal, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Ofício nº 075/2019/Segurança

Maringá, 27 de fevereiro de 2019.

Ilmo Sr.
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
DD. Chefe de Gabinete
NESTA.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao protocolo nº 13576/2019, requerimento 164/2019, do vereador Cristiano Niero Astrath, informo que a Guarda Municipal está em um período de transição, onde as bases legais de atuação e toda a legislação que norteará a instituição está em discussão, inclusive com o projeto de lei do estatuto da GM protocolado em vossa respeitosa casa de leis para apreciação e votação. Com isso, diversos projetos já são executados, como a Patrulha Maria da Penha, e outros em desenvolvimento, como a Patrulha Escolar Municipal que deve iniciar seus trabalhos ainda em 2019. A implantação de um canil na corporação é um sonho, e está dentro das demandas para serem discutidas e desenvolvidas, porém conta com diversas particularidades, e acredito, que em momento oportuno, discutiremos juntos o seu desenvolvimento.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição.

Atenciosamente,

ANTONIO ROBERTO DOS ANJOS PADILHA
Secretário de Segurança de Maringá